

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
2 **PAULO (COEX), REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015.** Aos 19 dias do mês de novembro
3 do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena Madureira, 1500 no Anfiteatro
4 do 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Extensão da UNIFESP -
5 COEX, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Prof.^a Dr.^a Florianita Coelho Braga Campos.
6 **Estiveram presentes:** Profa. Raquel de Aguiar Furuie – Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Prof.^a
7 Dr.^a Bartira de Aguiar Roza- Coordenadora da Câmara de Extensão da Escola Paulista de
8 Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Janine Schirmer–Diretora da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr.
9 Odair Aguiar Junior – Vice- Diretor do Campus Baixada Santista, Prof.^a Dr.^a Mariana Aveiro –
10 Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão do Campus Baixada Santista, Prof. Dr. Arlindo Flávio
11 Conceição – Coordenador da Câmara Técnica de Extensão do Campus São José dos Campos,
12 Katiucia Zigiotto – Representante da Diretoria do Campus São José dos Campos, Prof.^a Dr.^a Adriana
13 Regina Braga - Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão do Campus Guarulhos, Prof. Dr.
14 Sergio Stoco - Representante da Diretoria do Campus Diadema, Prof.^a Dr.^a Ligia Ajaimé Azzalis-
15 Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão do Campus Diadema, Prof.^a Dr.^a Solange Guizilini –
16 Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, Prof. Dr. Luis
17 Fernando Telles – Representante dos Professores Adjuntos, Patricia Grechi dos Santos Barbosa -
18 Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Gilberto dos Santos - Representante dos
19 Técnicos Administrativos em Educação. **Justificaram:** Prof. Dr. Adagmar Andriolo – Vice-
20 Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME, Prof. Dr. Gilmar Fernandes Prado,
21 Coordenador da Câmara de Extensão da Escola Paulista de Medicina, Prof.^a Dr.^a Cintia Rejane
22 Möller de Araújo – Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão do Campus Osasco Fabrício
23 Gobetti Leonardi - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Prof. Dr. Fábio dos
24 Santos Motta – Representante dos Professores Adjuntos, Prof.^a Dr.^a Betania Dantas Libanio -
25 Representante da Diretoria do Campus Guarulhos. **Convidados presentes:** Prof.^a Dr.^a Luciana
26 Ferreira da Silva – Coordenadora de Programas e Projetos Sociais - ProEx , Prof. Dr. Nicanor
27 Rodrigues da Silva Pinto – Coordenador de Integração Pedagógica – ProEx, Prof.^a Dr.^a Claudia
28 Fegadolli- Coordenadora da Secretaria Lato Sensu, Adriano Natalio Di Santo – Coordenador
29 Administrativo – Embu das Artes. **Não justificaram:** Prof.^a Dr.^a Emilia Inoue Sato – Diretora da
30 Escola Paulista de Medicina, Prof.^a Dr.^a Luciana Massaro Onusic – Diretora do Campus Osasco.
31 Tendo verificado que havia *quorum* a Pró-Reitora de Extensão iniciou a sessão com a leitura de duas
32 notas que foram elaboradas destacando o posicionamento da UNIFESP 1) sobre o acidente da
33 barragem de Mariana – MG e 2) sobre a reorganização das escolas públicas estaduais de São
34 Paulo. Salientou o papel da universidade e que estas notas serão avaliadas pelo Conselho
35 Universitário para publicação. O Conselho de Extensão concordou com as notas apresentadas.
36 **Pauta 1) Remuneração e bolsas** – relatou que reuniu-se com a Procuradoria, a ProAdm e a CPPD
37 e que a partir deste encontro fez a síntese que foi enviada previamente aos conselheiros sobre
38 aspectos da remuneração e bolsas, em que destacou: a CPPD ainda precisa passar no CONSU os
39 critérios, mas o atual não leva em consideração as resoluções nº44 e nº60 do CONSU, e que é
40 seguida o artigo 21 da Lei de Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (Lei nº 12.772 de
41 28 de dezembro de 2012) que é a lei suprema neste caso. Destacou que as decisões tomadas pelo
42 CoEx também precisam ser deliberadas no CONSU e que existe a necessidade de seguir estes
43 parâmetros estabelecidos na legislação, sendo assim, após todas estas verificações, concluiu-se que
44 remuneração do coordenador pode chegar até R\$1500, e esse valor seria o teto inclusive para as
45 bolsas. Profa. Janine relatou que ficou feliz que a Pró-reitora conseguiu reunir estas informações das
46 diferentes estâncias e que mediante a observância das leis poderá votar com mais tranquilidade.
47 Profa. Mariana também concordou que a remuneração seja de R\$1500 e o teto da bolsa seja o valor
48 da remuneração, podendo ser aluno ou docente conforme as regras estabelecidas. A Pró-Reitora

49 colocou em votação: A Remuneração do coordenador será de R\$1500 e que se incluía na resolução
50 o valor limite da bolsa cujo teto será de R\$1500 e obteve 10 votos a favor. Sendo assim, a proposta
51 foi aprovada e ela informou que esse dado irá para a planilha. Profa. Florianita destacou ainda sobre
52 os comunicados sobre os ressarcimentos que foram enviados para todas as diretorias, e esclareceu
53 que o foco eram as unidades universitárias que possuem cursos pagos, ao qual existe a dificuldade
54 de encontrar o local onde se realiza o curso no projeto pedagógico recebido na ProEx, que são
55 dados importantes para calcular o ressarcimento e disse também que a UNIFESP está preparando
56 uma planilha com estes dados, mas que no momento não pode esperar, posteriormente caso o
57 CONSU decida por algo diferente será feito o ajuste. Neste primeiro momento o comunicado enviado
58 pela ProEx foi muito técnico e nem todos campus tem cursos pagos ainda, por isso refez e reenviou
59 aos campi que possuem cursos pagos. Prosseguiu esclarecendo ao conselho sobre a inserção
60 destes dados na planilha e informou que fará o contrato com a FAP para dar resposta ao TCU. Prof.
61 Sergio relatou que não tem como homogeneizar todos estes dados, é possível criar alguns padrões e
62 a planilha veio para ajudar a regularizar e a organizar estas informações. Profa. Claudia salientou a
63 importância das Diretorias e Câmaras de Extensão se envolverem e acompanharem de perto. Prof.
64 Nicanor destacou que ainda não existe uma normativa geral da UNIFESP, ainda há dúvidas se será
65 fundo ou outra coisa, em relação a marca UNIFESP e a manutenção do espaço. Estamos
66 trabalhando para melhorar a planilha. Profa. Janine se prontificou a enviar um modelo geral de
67 custeio usado pela EPE para que os outros campi tenham uma ideia de como funciona. **Pauta 2)**
68 **Regimento da ProEx** Profa. Florianita informou que com a vinda do novo estatuto da UNIFESP que
69 será deliberado em 2016 pode ser necessária a alteração do Regimento da ProEx que estamos
70 propondo, no entanto, precisamos neste momento ajustar o Regimento atual da ProEx, pois ele já
71 está antigo e muitas coisas podem estar sendo feitas sem estar devidamente amparadas. Relatou
72 que tentou incorporar as sugestões da Câmara de Extensão de Osasco em alguns pontos. Destacou
73 que em reuniões passadas houve o debate de remanejar a Secretaria Escolar *Lato Sensu* para a Pró
74 Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, mas é uma decisão complexa que envolve a ProEx a
75 ProPGPq e também as Câmaras o que não foi concluído e por isto a *Lato Sensu* ainda permanecerá
76 no Regimento da ProEX. Destacou ainda que a Reitoria está tentando padronizar as nomenclaturas
77 usadas em todos os regimentos das Pró Reitorias e por isso já alterou no texto todos os itens que
78 estavam escritos como “departamento”. A reunião prosseguiu com a leitura do Regimento da ProEx
79 pelos conselheiros ao qual estava em aberto se inscrever para os destaques dos itens a serem
80 debatidos. Prosseguiu com o **debate dos destaques apontados: Capítulo 1** – Prof. Arlindo sobre a
81 mudança do nome da Pró-Reitoria, ressaltou que a cultura já faz parte da extensão e que é
82 desnecessário incluir a palavra cultura no nome desta Pró Reitoria, sendo assim pediu para o
83 conselho refletir. Prof. Sérgio relatou que fez a análise junto com a Câmara Técnica de Extensão de
84 Diadema e lembrou que em reuniões passadas foi dada a sugestão de se ter um preâmbulo com o
85 detalhamento da extensão, mas a dinâmica demonstrou que não necessita fazê-lo. Apresentou
86 também as seguintes sugestões: No artigo 1º inserir a PROEC como reconhecedora e difusora e
87 inserir o texto do FORPROEX ou pelo menos incorporar as palavras contidas no texto sugerido
88 dentro dos artigos 1 e 2. Profa. Florianita salientou que fica a impressão que a extensão universitária
89 está separada da sociedade e no nosso regimento queremos transparecer que fazemos parte da
90 sociedade. Prof. Nicanor ressaltou que em geral existe um consenso das ideias e concepção da
91 extensão e que essa questão da forma, do artigo ou parágrafos, pode ser revisada posteriormente e
92 em seguida defendeu a inclusão do nome cultura no nome da ProEx, pois no contexto em que
93 vivemos amplia as possibilidades e é estratégico, uma vez que na nossa universidade a cultura não
94 é bem divulgada e pode também ser um facilitador para conseguir fomento e recursos na área.
95 Katiucia concordou com o prof. Arlindo principalmente sobre a preocupação caso a cultura
96 sobressaia a extensão, pois tem muita gente que desconhece o conceito da cultura bem como da

97 extensão e isso pode ser uma armadilha. Profa. Adriana salientou que a inclusão do nome cultura
98 fica parecendo que antes a cultura não fazia parte e que só agora incorporou às atividades da
99 extensão e por fim sugeriu que neste capítulo detalhe tudo o que é extensão e também inclua a
100 cultura. Prof. Sergio demonstrou preocupação com as definições, pois existe o objetivo material e
101 político deste momento e por outro lado dependendo da concepção que se use da cultura, ela pode
102 absorver a extensão, mas do ponto de vista político e material acha interessante, para esse
103 momento, inserir a palavra cultura e ampliar as possibilidades de fomento e voltando ao início do
104 capítulo 1 salientou a importância de justificar o porquê de incluir o nome cultura, assim seria
105 possível defender a cultura e a extensão sem a preocupação de um absorver o outro. Prof. Arlindo
106 ressaltou que cultura não é só da Pró-Reitoria de Extensão e que pode ser uma apropriação
107 indevida pois as outras Pró-reitorias também fazem “cultura”. Profa. Claudia destacou que existe
108 uma intencionalidade mesmo, pois embora a cultura seja realizada por várias Pró-Reitorias no fim ela
109 fica sem um referencial. Levando em consideração isso e que atualmente a ProEx está como
110 referência para fomentar e desenvolver as atividades de cultura, que a inclusão neste momento do
111 nome “cultura” pode garantir que institucionalmente no futuro exista a continuidade das ações. Profa.
112 Florianita informou que existem universidades que estão mais avançadas nesta discussão, que
113 inclusive já estão separando como Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Cultura, somos uma
114 universidade muito temática na área da saúde, e que só recentemente ampliou para outras temáticas
115 e destacou a importância do Departamento de História da Arte, sendo assim, nesse momento
116 estamos tentando implementar a Cultura, fortalecendo na UNIFESP estas atividades destas áreas
117 afins com esta concepção, para que ela não se perca ao passar dos anos neste sentido acha
118 importante que tenha o nome Cultura e salientou que concorda com todos os argumentos mas no
119 momento é uma questão ampla, complicada e que inclusive no último congresso acadêmico foi
120 difícil incluir o “artístico” e ainda assim ele foi desmerecido. Prof. Sérgio esclareceu que isso que é a
121 materialidade, é a construção de valores, se a cultura estiver dispersa e invisível ela não se
122 consolidará e se perderá, sendo assim, se tiver um nome ajuda na valorização e a criação de uma
123 tradição que perdure. Prof. Odair disse que é uma boa estratégia para o futuro, temos que iniciar e
124 fazer a cultura aparecer na agenda da universidade, estrategicamente associada à Extensão. Profa.
125 Mariana solicitou que também insira ao regimento a concepção de cultura que o CoEx defende. São
126 dois objetos distintos e precisam estar detalhados. Pró-Reitora deu início à Votação: Quem é a favor
127 de manter o nome Pro Reitoria de Extensão: obteve 01 voto favorável. Quem é favorável a incluir o
128 nome “cultura” (Pró Reitoria de Extensão e cultura), com a ressalva de que se inclua ao capítulo 1 do
129 regimento a concepção bem como a os valores defendidos por esta Pró Reitoria: 11 votos favoráveis
130 e 01 abstenção. Prosseguiu salientando a necessidade de incluir o texto que o Prof. Sergio junto com
131 a câmara de Diadema sugeriu e acrescentar o artigo com a concepção de cultura. Capítulo 2: Prof.
132 Sérgio sugeriu, para melhor organização e estrutura do documento, a inversão da posição do texto
133 dos artigos 4 e 5 para que eles apareçam antes do texto do artigo 3, e no conteúdo do item b) do
134 inciso 4, que fala sobre os estágios, pois entende-se que estágio não é curso, e se ficar onde está
135 no texto pode confundir sendo assim, sugeriu que se retire este item ou caso ele permaneça que
136 seja melhor explicado, e finalizou alertando que este item pode complicar na hora de incluir os 10%
137 de extensão na matriz curricular da graduação. Profa. Bartira concordou com o alerta do prof. Sérgio,
138 e que há o risco de incluir o estágio supervisionado na atividade de extensão. Profa. Florianita
139 informou que existe a comissão e que o CoEx irá discutir os 10% conforme o parecer deles. Profa.
140 Ligia defendeu a retirada do item sobre os estágios, pois a câmara precisa desse regimento para
141 fazer o da câmara, e sendo assim, no futuro pode comprometer. Disse ainda que o estágio é para a
142 formação do aluno e não é atividade de extensão. O conselho optou por alterar onde se lê “ estágio”
143 para “atividades supervisionadas de extensão”. Prof. Sérgio junto com a Câmara de Diadema,
144 sugeriu o uso de letras a, b, c,.. para melhorar a estrutura dos itens e dos subitens do regimento e

145 também manifestou-se contra incluir a Pós Graduação *Lato Sensu* no regimento, como foi discutido
146 anteriormente baseado no artigo 44 da LDB. Katiucia concordou que os cursos *Lato Sensu* também
147 devem sair, e que nesse momento precisa construir uma forma que sintetize numa parte, artigo ou
148 capítulo, para facilitar caso posteriormente se realize a separação, se o texto sobre lato sensu ficar
149 espalhado no regimento pode surgir dificuldades futuras. Profa. Janine alertou sobre a modalidade
150 residência que também é *Lato Sensu*, sendo assim precisa ficar atento para que no texto a
151 residência não fique perdida. Profa. Florianita expôs em defesa da permanência da Lato Sensu,
152 especialização, aperfeiçoamento e as Residências na Pró Reitoria de Extensão, pois possuem
153 características mais afins com mundo do trabalho do que com o mundo acadêmico. Relatou também
154 das dificuldades dos critérios exigidos aos profissionais de fora da UNIFESP para ministrarem aulas
155 para estes cursos e exemplificou relatando a exigência do cadastro na Pós-Graduação e Pesquisa.
156 Profa. Janine citou a importância de um olhar especial no Mestrado Profissional bem como a questão
157 do treinamento em serviço que também produz conhecimento. Profa. Florianita explicou que neste
158 momento não dá para separar os cursos Lato Sensu e as Residências da ProEx. Prof. Sergio
159 solicitou que os conselheiros definissem o conteúdo do regimento e se prontificou a revisar e
160 adequar a estrutura do texto. Destacou a preocupação com dois itens: consultoria e prestação de
161 serviços para que o regimento não dê abertura para outras interpretações equivocadas, sendo assim,
162 precisa explicar melhor. Profa. Florianita relatou que a AGU mediante a Procuradoria já está
163 encaminhando as renovações dos convênios para a PROPGPq e para a PROEX apreciarem e
164 aprovarem, contemplando assim a questão da indissociabilidade teremos que organizar como será
165 no formulário que o ProPessoas a respeito da carreira, citou que a participação de banca de tese
166 também possa ser realizada pela extensão. Profa. Bartira – acha que contempla se acrescentar o
167 termo “exceto atividades da Pós-Graduação” e que continue o debate no conselho para averiguar
168 como será realizada esta atividade. Prof. Arlindo acrescentou que existe no caderno de extensão 5
169 página 40 definição das 5 categorias: Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de
170 Serviços. Prof. Sérgio disse que se as definições e detalhamentos são muito extensos para colocar
171 no regimento, precisa evidenciar a importância de se passar por um crivo para avaliar melhor. Prof.
172 Arlindo salientou que precisa insistir nas outras Pró-Reitorias que só serão consideradas as
173 atividades que forem cadastradas no SIEX. Profa. Florianita acrescentou que existe um quantitativo
174 muito maior de atividades que foram informadas para o PDI do que está registrado no SIEX. Prof.
175 Sergio sugeriu a inclusão no texto do regimento que “todas as atividades devem ser cadastradas e
176 passar por aprovação”, em que desta forma a Câmara de Extensão poderá distinguir caso a caso. O
177 Conselho de Extensão concordou com a sugestão do Prof. Sérgio. Prof. Arlindo alertou sobre a
178 necessidade de rever os artigos em relação a inclusão da palavra cultura. Profa. Bartira disse que o
179 texto já contempla o contexto da extensão e da cultura. Prof. Nicanor ressaltou que nos registros da
180 Coordenação de Programas e Projetos há atividades na área de cultura. Profa. Florianita esclareceu
181 a exigência da Pró-Reitoria de Graduação e da Procuradoria sobre a definição das Câmaras, sendo
182 que a Procuradoria destacou a necessidade de ter algo linear, uma regra geral em comum, mediante
183 a esta demanda precisa ser deliberada com o conselho sobre os itens no regimento que tratam das
184 atividades das Câmaras de Extensão. Em ampla concordância os conselheiros decidiram pelo
185 agendamento de uma Reunião Extraordinária no dia 27 de novembro de 2015, com pauta única
186 sobre o regimento com ênfase ao Capítulo 6 e todos os itens sobre os princípios gerais das Câmaras
187 de Extensão. A Pró-Reitora continuou o debate sobre o capítulo 2 e iniciou a votação:
188 Reestruturação da ordem dos artigos 3, 4 e 5/ Definição de um artigo ou capítulo, que trate da Pós-
189 Graduação Lato Sensu/ Substituição da palavra estágio pela frase “ atividade supervisionada de
190 extensão”/ Confeccionar o parágrafo único destacando a necessidade de cadastrar a atividade de
191 extensão para que se tenha controle das consultorias e prestações de serviços. Corrigir o texto do
192 artigo 6. Todas as propostas foram aprovadas pela ampla maioria do conselho, sem votos contra e

193 sem abstenções. Continuação dos informes – Prof. Arlindo informou que houve a eleição para a
194 coordenação da Câmara de Extensão do Campus São José dos Campos em que foi eleita a nova
195 coordenadora Maria Elizete Kunkel. Profa. Solange informou sobre a eleição da coordenação da
196 COREMU e terá ela como coordenadora e a Profa. Suzete Maria Fustinoni como Vice Coordenadora.
197 Profa. Florianita comunicou que a Comissão do estudo da implantação dos 10% de extensão na
198 matriz curricular dos cursos de graduação irá apresentar um diagnóstico no próximo CoEx ordinário,
199 informou sobre o PROEXT em que não houve definição de orçamento para as atividades da
200 extensão universitárias e que atualmente o pagamento de bolsas para os cursinhos só foi possível
201 por causa da parceria com o Banco Santander. Destacou também que para o ano de 2016 não será
202 feito processo seletivo sem a definição do orçamento, caso no próximo ano o orçamento seja
203 resolvido, irá prorrogar o último edital PROEXT por mais 04 meses e depois, se liberarem orçamento,
204 realizará a abertura de um novo edital. Comunicou que a FAP está exigindo relatórios mensais dos
205 bolsistas de todos os projetos para cumprir a determinação da CGU e o pagamento das bolsas só
206 será efetuado mediante a entrega destes documentos. Cultura: informou sobre a futura participação
207 da UNIFESP no Seminário no MINC- Brasília que terá oficinas na área de Cultura. I Semana Unifesp
208 Mostra Sua Arte – está sendo executado nesta semana e vamos fazer uma avaliação para planejar a
209 próxima edição. FORPROEX Nacional – João pessoa/PB - houve apresentação de dados e
210 diagnósticos dentre eles os indicadores e o que as universidades necessitam apresentar para
211 conseguir orçamento, muitos aspectos dependerá do nosso trabalho e das Câmaras de Extensão.
212 No encontro foi elaborada uma carta em defesa do ensino público e alertando sobre a PEC 3195B.
213 PDI – ainda não conseguiu discutir com as câmaras de extensão mas há necessidade de todos
214 elaborarem e analisarem os dados. A ProEx participou do edital do Banco do Brasil/Patrocínios e se
215 for contemplado serão realizadas atividades diversas na área de direitos humanos, sobre a questão
216 afro, da sustentabilidade e de outras áreas temáticas. Não havendo mais tempo hábil a Pró-Reitora
217 encerrou a sessão.